



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO FINO

LEI Nº 1303

Dispõe sobre doação de imóvel

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica doado, à Sra. Maria de Lourdes Silvério, viúva do Sr. Onofre Silvério, ex-funcionário desta Prefeitura Municipal, imóvel sito à Travessa da rua Henrique Dias.

Artigo 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(mg), 28 de Junho de 1984

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal